



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ofício nº 063/2021 – GAB/PREF.

Recebido em:
11/03/2021
Grozelle C. da Silva

Ao
Ilustríssimo Senhor,
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Governador Edison Lobão - MA

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM: 08/03/2021
Sousa

Senhor Presidente,

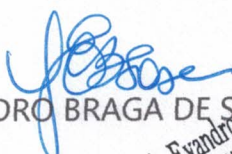
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros desta Egrégia casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para aquisição de um terreno para a implantação do novo cemitério público municipal.**

Encaminhamos em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicitamos que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado à Plenária para deliberação.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão/MA, 08 de março de 2021.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI Nº005, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

APROVADO: 10 / 93 / 2021
André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente para aquisição de terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a adquirir da senhora Liliane Macedo da Silva, RG: 057273102015-7, residente e domiciliada na rua Basílio de Moraes, s/n, Chácara Guilherme Amorim, Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, uma área medindo 7.690,14 m² (sete mil, seiscentos e noventa, e quatorze metros quadrados) localizada na Rua Basílio de Moraes, bairro Vila Getat destinado a implantação do novo cemitério.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as Ações de aquisição de um terreno para implantação de novo cemitério municipal.

Art. 3º O crédito adicional especial definido no artigo 2º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

UNIDADE	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	1308	AQUISIÇÃO DE TERRENO
PROJETO/ATIVIDADE	9005	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	120.000,00	1.001.0000

Art. 4º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentária, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do Orçamento do exercício de 2020.

Art. 5º As anulações que trata o artigo 4º serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária	20.605.0501.1005.0000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	1.001.0000

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro de Sousa

Prefeito Municipal

Geraldo Evandro de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os eminentes membros dessa egrégia Casa de Leis, comunicamos o envio do anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para aquisição de um terreno para a implantação do novo cemitério público municipal.**

Ao passo que os cemitérios são espaços cheios de significação humana e sentimental, são também um valioso e rico local de referências históricas, e culturais que formam um elo importante entre o passado e o presente. O surgimento desse espaço está diretamente atrelado a morte, e curiosamente têm a intenção de manter viva a memória.

Partindo desse princípio, queremos demonstrar a necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, visando a necessidade imediata de aquisição do terreno para a implantação do novo cemitério público municipal, visto que o atual cemitério está prestes a atingir 100% de sua capacidade, significa dizer que a partir daí não haverá mais espaço disponível.

Cabe mencionar que, o referido projeto de Lei também autoriza a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender as ações de aquisição de um terreno para implantação de um novo Cemitério Público Municipal. Ademais, nos termos do Art. 5º, referida anulação tem saldo de 334.123,19 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos) restando, portanto, saldo suficiente para uma eventual construção do matadouro.

Diante do exposto, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências e solicitamos sua apreciação e decorrente aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal de GEL
Ata 2021/2024
CPF 238.627.603-78

CONVENÇÕES

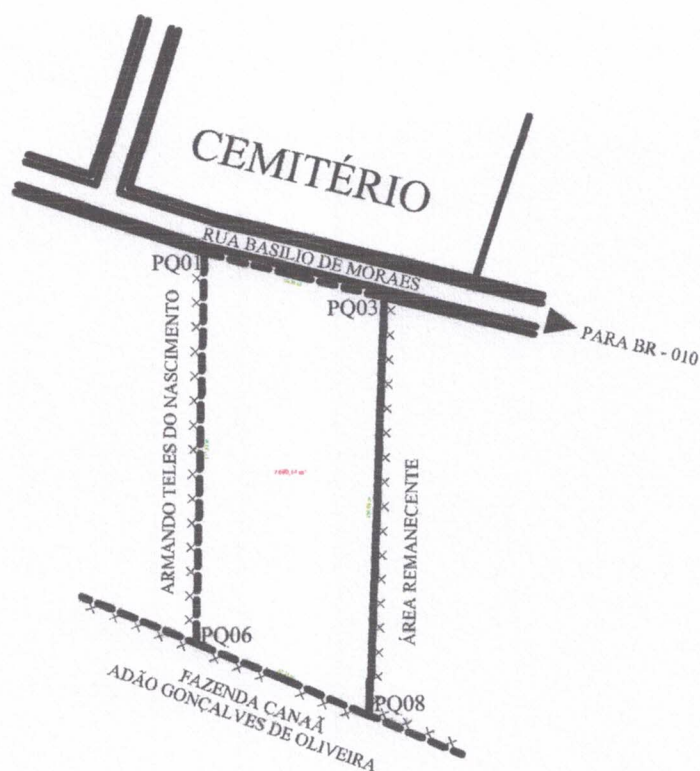
-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

Orientação

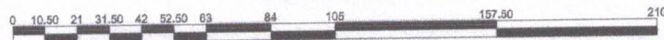
Convergência e declinação do ponto: 001
 Elipsóide: SAD 69
 Latitude $\phi = 00^{\circ}00'00,000000''$ S
 Longitude $\lambda = 00^{\circ}00'00,000000''$ W
 Data: 09/03/2021



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}00'00,000000''$
 d = Declinação magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}00'00,000000''$



Escala Gráfica:



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:
08/03/2021

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

PROJETO:

PROJETO DE ACRÉSCIMO DE ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

ÁREA DESTINADA AO CEMITÉRIO

PROPRIETÁRIO:

LILIANE MACEDO DA SILVA

MUNICÍPIO:

GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDISLEY LIMA ALVES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT: 140396542-0

CONFERE:

ÁREA:

7.690,14 m²

PERÍMETRO:

386,28 m

ESCALA:

1 / 2100

VISTO:

[Assinatura]